



**GONDOMAR**  
*é Dour*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

## EDITAL

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA**, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para os eventos abaixo mencionados **decorre até ao próximo dia 14 de agosto de 2024.**

**Noite Branca/2024 - Dia 07 de setembro - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**

### ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas, Algodão doce e Chapéus Brancos e Tiaras	Lugar 01 – 2mx1m - Rua 25 de Abril (Junto ao ALDI )
	Lugar 02 – 2mx1m –Avª. 25 de Abril (Correios)
	Lugar 03 – 2mx1m - Rua Igreja (Entrada Souto Center)
	Lugar 04 - 2mx1m – Rua Igreja (Início seguir à Sede da Ala)
	Lugar 05 – 2mx1m – Largo S. António (junto BPI)

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m2

**A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.**

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo **dia 20 de agosto, pelas 10h00**, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, **nas instalações do Multiusos de Gondomar, ou outro local a designar.**

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de exceção devidamente fundamentada.

MF/CR



Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alteração.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e N.º. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 19 de agosto e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente.** Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 19 de julho de 2024.  
Por delegação do Presidente da Câmara,  
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA  
AURORA  
MOURA VIEIRA**

Assinado de forma  
digital por MARIA  
AURORA MOURA  
VIEIRA  
Dados: 2024.07.19  
11:05:20 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



NOITE BRANCA

RUA 25 DE ABRIL

BANIF

RUA BENTO JOSÉ CARACA

CORREIOS - CTT

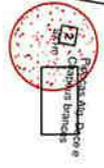
RUA 25 DE ABRIL

NOITE BRANCA  
Municipal

RUA 25 DE ABRIL

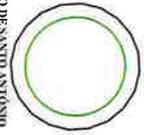
NOITE BRANCA  
Jitório Municipal

RUA 25 DE ABRIL



NOITE BRANCA

LARGO DE SANTO ANTONIO



PRAÇA DA REPUBLICA

RUA BENTO JESUS CARAÇA

EDIFÍCIO A. CRISPIM

RUA DA GRENÁ

MANUTENÇÃO - SEDE

SOUTO CENTER

